



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução em anexo, que concede reajuste aos Funcionários do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

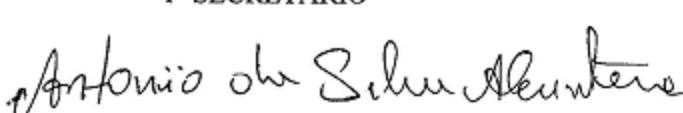
Atenciosamente,

  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO DA SILVA ALCANTARA  
1º SECRETÁRIO

MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAÚJO  
2º SECRETÁRIO





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/17 - VÁRZEA ALEGRE, 16 DE JANEIRO  
DE 2017.

*Aprovado  
Parlamento do  
Brasil e  
Várzea Alegre*  
*ALAN SALVIANO LIMA*  
*PRESIDENTE*  
*CÂMARA MUN. DE VÁRZEA ALEGRE - CE*

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Concede reajuste de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 16 de janeiro de 2017.

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO DA SILVA ALCANTARA  
1º SECRETÁRIO

MÁRCIO HENRIQUE P. DE ARAÚJO  
2º SECRETÁRIO